



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da décima primeira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto. Presentes ainda os seguintes vereadores: Jorge Soares da Silva Winter, Vice- Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz, Felipe Brás Luciani, João Sidnei da Silva, Maique Jaqueline Wagner Reichert, Robson Miguel Rech; e a presença da Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e da Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, a ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Do Gabinete do Prefeito: Ofício nº 150/2025 encaminhando resposta ao Requerimento nº 132/2025; Ofícios nº 152/2025 e 153/2025 encaminhando resposta aos Requerimentos nº 31/2025 e 33/2025; Ofício nº 154/2025 encaminhando Projeto de Lei; Ofício nº 155/2025 encaminhando Projeto de Lei Complementar; Ofício nº 157/2025 e anexo encaminhando resposta ao Requerimento nº 41/2025; Ofício nº 158/2025 em resposta ao Requerimento nº 34/2025 de autoria do Vereador João Sidnei; Ofício nº 160/2025 em resposta ao Requerimento nº 35/2025; Ofício nº 159/2025 e anexos, em resposta ao Requerimento nº 47/2025; do Ministério Público, Ofício n. 0473/2025/04PJ/NAV, referente ao procedimento n. 06.2016.00004807-9, para providências. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 106 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a colocação de macadame na Rua Vereador Victor Nowasky, situada na localidade de Santana, da Vereadora Maique Reichert; 2 - Indicação nº 107 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto ao setor competente e, se necessário, com a concessionária de energia elétrica responsável, estude a viabilidade de retirada e reposicionamento dos postes de madeira existentes na Rua João Izidoro Kleis, no bairro Braço Belga, atualmente localizados dentro de um bananal, da Vereadora Maique Reichert, 3 - Indicação nº 108 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de manutenção na Rua Ademir Pereira, localizada na localidade de Braço Comprido, especialmente no trecho de entroncamento com a Rodovia SC-414, do Vereador Robson Rech, 4 - Indicação nº 109 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria e manutenção completa da iluminação pública na região da divisa entre os municípios de Luiz Alves e Gaspar, especialmente no último poste localizado ainda em território de Luiz Alves, bem como no bairro Braço Joaquim, da Vereadora Susana Müller Campigotto, 5 - Indicação nº 110 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de obras de melhoria viária com a colocação de macadame no bairro Laranjeiras, especificamente em dois trechos: na Rua Canharana e na Rua Eduardo Kreff, nas proximidades da

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



antiga residência do senhor Eliseu Schmitt, da Vereadora Susana Müller Campigotto, 6 - Indicação nº 111 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de obras de reparo e manutenção na cabeceira da ponte situada sobre o Rio Baixo Máximo, do Vereador Carlos Roberto da Luz, 7 - Indicação nº 112 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção de providências para solucionar o problema de esgoto a céu aberto existente na localidade do Rio do Peixe, do Vereador Carlos Roberto da Luz, 8 - Moção nº 2 de 2025, MOÇÃO DE APLAUSOS Aos nobres pares desta Casa Legislativa, submeto a presente Moção de Aplausos ao senhor Nélio Luciani, pelo seu compromisso histórico com a vida política do município de Luiz Alves/SC e sua destacada atuação no âmbito democrático, do Vereador Felipe Brás Luciani, 9 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2025, Altera a Lei Complementar n.º 12 de 05 de junho de 2018, que Institui a Política Municipal do Meio Ambiente, do Poder Executivo; 10 - Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2025, Altera a Lei n.º 1.197 de 27 de setembro de 2005, do Poder Executivo; 11 - Projeto de Redação Final nº 15 de 2025, Projeto de Redação Final ao PL 18/2025, da Comissão de Redação; 12 - Projeto de Redação Final nº 16 de 2025, Projeto de Redação Final ao PL 20/2025, da Comissão de Redação; 13 - Projeto de Redação Final nº 17 de 2025, Projeto de Redação Final ao PL 22/2025, da Comissão de Redação; 14 - Projeto de Redação Final nº 18 de 2025, Projeto de Redação Final ao PL 23/2025, da Comissão de Redação; 15 - Requerimento nº 51 de 2025, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio da Secretaria competente, preste as seguintes informações: a) Considerando que o edital de incentivo aos clubes para repasse às escolinhas de futebol teve seu encerramento em 31 de março de 2025, existe a possibilidade de que o repasse seja realizado novamente, utilizando-se a modalidade de repasse pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA)? b) Caso não seja possível o repasse pelo FIA, qual a programação prevista pela Secretaria responsável para a destinação do valor anteriormente repassado às escolinhas? c) Ainda, caso não seja viabilizado o repasse via FIA, que outras providências a Secretaria pretende adotar para garantir a continuidade das atividades das escolinhas de futebol, tendo em vista que estas dependem diretamente dos recursos para manterem seu funcionamento regular? Do Vereador Jorge Soares da Silva Winter; 16 - Requerimento nº 52 de 2025, Com fundamento no dever constitucional de fiscalização atribuído aos vereadores, requeiro que seja novamente oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, para que forneça, de forma imediata, a cópia do cartão ponto do servidor que ocupou o cargo de Assessor de Desenvolvimento Sustentável, conforme solicitado no Requerimento nº 47/2025, abrangendo os últimos 36 (trinta e seis) meses. A solicitação ganha ainda mais relevância diante do fato de que tramita nesta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025, que tem por finalidade alterar a carga horária do cargo de Assessor de Desenvolvimento Sustentável, previsto na Lei Complementar nº 06, de 15 de dezembro de 2017, reduzindo-a de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais. A análise da efetiva jornada cumprida pelo servidor, registrada em cartão ponto, é elemento essencial para subsidiar com

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



responsabilidade e transparência a deliberação legislativa sobre a matéria. No entanto, o Executivo respondeu por meio do OFÍCIO Nº 159/2025/GP, alegando que a informação solicitada não pode ser fornecida por conta da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018). Tal justificativa é infundada e revela um comportamento questionável por parte da Administração, que aparenta querer restringir o acesso a informações públicas e funcionais de interesse direto do Legislativo e da sociedade. A própria LGPD, nos artigos 7º, II, e 11, II, “a” e “d”, autoriza expressamente o tratamento e o compartilhamento de dados pessoais e sensíveis sem o consentimento do titular, nos casos em que Art. 7º – O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador. Art. 11, II – O tratamento de dados sensíveis poderá ocorrer sem consentimento do titular, quando necessário para: a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; d) exercício regular de direitos, inclusive em processo judicial, administrativo ou arbitral. O cartão ponto solicitado é documento funcional de servidor comissionado, custeado com recursos públicos e cuja função está diretamente em discussão nesta Casa Legislativa. Ocultar tais informações sob o pretexto da LGPD é deturpar o espírito da lei, e levanta a seguinte indagação: o que está sendo escondido? A recusa seletiva (foram fornecidos o currículo e a descrição do cargo, mas não o cartão ponto) reforça a suspeita de que algo precisa ser ocultado o que só reforça a importância do documento solicitado. Esse tipo de conduta fere o princípio da transparência, obstrui a atividade parlamentar, e pode configurar, inclusive, ato de improbidade administrativa por parte dos gestores envolvidos, conforme previsto na Lei nº 8.429/1992. Requeiro, portanto, a imediata disponibilização da cópia do cartão ponto solicitado, sob pena de adoção de medidas legais e judiciais cabíveis para resguardar o exercício legítimo da função fiscalizadora deste vereador e garantir a lisura do processo legislativo em curso, do Vereador João Sidnei da Silva; 17 - Veto Parcial nº 2 de 2025, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 07/2025, Art. 1º e art. 3, inciso II, do Poder Executivo. O Vereador Jorge requereu a retirada de pauta do Projeto de Redação Final nº 16 de 2025 ao PL 20/2025, o que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente determinou que as correspondências, ofícios, resoluções e demais documentos sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, que o Projeto de Redação Final ao Projeto de Lei n. 20 retorne à Secretaria da Casa, que os Requerimentos 51 e 52 e os Projetos de Lei 24, 25, 26 e 27/2025 e Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 18, 22 e 23 sejam inclusos na Ordem do Dia para discussão e votação e que os Projetos de Lei n. 28/2025, Projeto de Lei Complementar 7/2025 e Veto Parcial n. 2/2025 sejam remetidos às Comissões para análise e emissão dos pareceres. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Da Luz saudou a todos, justificou suas indicações, apresentou imagens e reiterou o teor de sua Indicação n. 112/2025, ressaltando que é uma questão de saúde pública e que se o Executivo não tomar as providências cabíveis irá levar o problema às autoridades competentes. A Vereadora Susana cumprimentou a todos, ressaltou que a Indicação n. 112/2025 do Vereador Da Luz é um problema grave e que já foi procurada por

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



moradores sobre os problemas existentes. Defendeu suas indicações. O Vereador João Sidnei saudou os presentes e agradeceu especialmente a presença de sua família na sessão. Manifestou ser favorável a Indicação n. 112/2025, que é um problema antigo. Sobre seu Requerimento n. 52/2025, explicou que é em razão da resposta obtida do Requerimento n. 45/2025 de sua autoria. Defendeu que é dever dos vereadores fiscalizarem e que é absurdo o Poder Executivo se negar a fornecer documentos com base na LGPD. A Vereadora Maique cumprimentou a todos e defendeu suas indicações. Sobre a resposta do requerimento que recebeu sobre atendimentos na área da saúde, fez a leitura e agradeceu pela resposta. Com relação ao Requerimento n. 52/2025, esclareceu que as escolinhas receberão o repasse no valor de R\$ 100 mil diretamente da Secretaria de Esportes, mas que as escolinhas precisam apresentar projetos e documentações para receberem o recurso. O Vereador Jorge saudou a todos, agradeceu a Vereadora Maique pelos esclarecimentos, mas salientou que apresentou o requerimento porque conversou com o Secretário de Esportes na semana passada e ele lhe disse que não havia nenhuma previsão de repasse de recursos. Reiterou que o repasse de recursos é fundamental para as escolinhas de futebol. Sobre o Veto Parcial n. 2/2025 ressaltou que irá conversar com os vereadores, já que o projeto objeto do veto é de sua autoria. O Vereador Robson saudou a todos e justificou sua indicação. Com relação a Indicação n. 112/2025, do Vereador Da Luz, reiterou a importância do tema. O Vereador Da Luz, sobre a Indicação n. 112/2025, reiterou que não é só a tubulação do local que precisa ser modificada, mas sim a destinação e tratamento do esgoto. O Vereador Felipe cumprimentou a todos e explicou que o Veto Parcial n. 2/2025 é necessário para não complicar a contratação no Poder Executivo e não punir antecipadamente os servidores. Sobre a Indicação n. 112/2025, do Vereador Da Luz, concordou com o exposto e disse que as obras no local demandarão bastante investimentos, mas que a comunidade do Rio do Peixe sempre recebe melhorias e que também foi cobrado sobre o tema. A Vereadora Susana complementou que a vala a que se refere a Indicação n. 112/2025 do Vereador da Luz tem certa profundidade e expõe as crianças que circulam pelo local a situação de perigo. O Vereador Luli cumprimentou a todos, ressaltou a importância da Indicação n. 112/2025, do Vereador Da Luz, e do Requerimento n. 51/2025, do Vereador João Sidnei. Não havendo mais manifestações, o Presidente deu início as votações. Os Projetos de Lei n. 24, 25 e 27/2025 e Moção n. 1/2025 foram colocados em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n. 26/2025 foi colocado em discussão, não havendo manifestações, deu-se início a votação secreta. Os Vereadores Jorge e Da Luz contabilizaram os votos. O projeto de Lei n. 26/2025 foi aprovado por maioria, com um voto contrário. Os Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 18, 22 e 23 e os Requerimentos 51 e 52 foram colocados em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O Vereador João Sidnei explicou fez uma representação ao Ministério Público sobre a inexistência legal dos cargos de Procurador Geral do Município, Procurador Adjunto e Assessor de Assuntos Especiais desde setembro de 2019, já que os cargos são ocupados e

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



recebem remuneração até a presente data. Solicitou o apoio de todos os Vereadores para assinarem conjuntamente. Parabenizou a Secretária de Turismo pela resposta do Requerimento sobre a FENACA. Informou que na semana passada esteve em Brasília para captar recursos ao nosso Município e que conseguiu nesses 128 dias como Vereador R\$ 1.370.000,00 de recursos sendo: através do Deputado Daniel de Freitas o valor de R\$ 100 mil, que já estão na conta da Prefeitura, do Deputado Jorge Goetten o valor de R\$ 285 mil, que também já foi depositado e destinado ao Hospital HOSCOLA, também do Deputado Jorge Goetten o valor de R\$ 285 mil, sendo R\$ 100 mil para a AMA e R\$ 185 mil para a aquisição de uma viatura para a Polícia Civil, do Deputado Mauricio Eskudlark o valor de R\$ 300 mil para a saúde, do Deputado Ivan Naatz o valor de R\$ 300 mil para o Hospital HOSCOLA e mais R\$ 100 mil. Ressaltou que independente de sigla partidária todos devem trabalhar em prol do Município. Parabenizou o Vereador Da Luz pelo recurso de R\$ 200 mil junto à Deputada Federal Caroline De Toni. Parabenizou os demais vereadores também pelos esforços e ressaltou a visita do Vereador Ênio aos Correios em Brasília. O Vereador Da Luz se manifestou que apoia o Vereador João Sidnei na representação ao Ministério Público e que conseguiu R\$ 950 mil em recursos esse ano para o Município. O Vereador Felipe, sobre a representação ao Ministério Público, avisou que amanhã se reunirá com a Procuradora da Câmara e falará sobre o assunto. Ressaltou que todos irão julgar as contas do Governo passado. Informou que está resolvendo várias demandas que recebe da população e que a grande preocupação do atual Governo são a manutenção das vias públicas. Agradeceu ao Deputado Carlos Chiodini pela atenção que sempre fornece ao Município e agradeceu aos Vereadores Da Luz e João Sidnei pelos recursos obtidos. O Vereador João Sidnei, sobre o julgamento das contas do governo anterior pelo Tribunal de Contas, ressaltou que é por isso que está fiscalizando todas as licitações, pois a atual gestão utiliza as anteriormente realizadas. Agradeceu a Secretaria de Obras pelos trabalhos de reparos nas vias públicas. O Vereador Jorge salientou a importância de reparos nas vias públicas, que o pó de brita resolve parcialmente os problemas, que voltam a existir após as chuvas. Agradeceu o Secretário de Obras pelo atendimento de suas demandas. Salientou que se reuniu com a Secretária de Agricultura e com o Presidente, Vereador Ênio, e que novidades sobre o combate ao mosquito maruim começarão nas próximas semanas. A Vereadora Susana solicitou que o Vereador Felipe leve ao Poder Executivo o problema do acúmulo de areia de construção ao lado da Escola Irineu Bornhausen, que pode entupir as bocas-de-lobo no local. Também relatou que há 15 dias o caminhão do lixo não recolhe o lixo no Rio do Peixe e em alguns locais da Vila do Salto, solicitando solução ao problema. O Vereador Robson sobre a representação ao Ministério Público, avisou que amanhã se reunirá com a Procuradora da Câmara e falará sobre o assunto, mas que acredita que assinará em conjunto com todos. Parabenizou a ACAJEN pelo espetáculo realizado no final de semana. Parabenizou o Secretário Ivan pelos trabalhos. Sobre a iluminação pública, relatou que o problema já está sendo resolvido. Ressaltou que o problema do lixo decorre do problema do contrato com o Consórcio CIMVI, que atinge vários municípios, e que o Poder Executivo está fazendo o possível para

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



resolver. Ressaltou que a Câmara tem o papel de trazer informações verdadeiras a população e que não houve paralisação da coleta de lixo reciclável. Quanto aos uniformes escolares, informou que ainda não foram entregues, mas que já está em trâmite a licitação para resolução do problema. A Vereadora Maique sobre a representação ao Ministério Público, avisou que amanhã se reunirá com a Procuradora da Câmara e falará sobre o assunto, mas que acredita que assinará em conjunto com todos. Com relação as filas dos exames, relatou que conversou com a Secretária de Saúde e que no início do mandato receberam uma demanda grande de ultrassonografia represada desde maio do ano passado, mas que já estão buscando regularizar, que a fila está disponível a todos no site do Município, que os recursos financeiros são o grande impasse e que o Consórcio está buscando ampliar as instituições credenciadas para realização de mais exames. Sobre a situação do macadame, ressaltou que há vários pedidos, mas que o Executivo age com cautela, ante os graves problemas que já ocorreram anteriormente com a licitação de macadame. O Vereador João Sidnei reiterou que a representação ao Ministério Público foi analisada juridicamente pela Procuradoria da Casa e solicitou que os Vereadores Maique, Felipe e Robson venham à Câmara no dia seguinte pela manhã, pois até o meio-dia a representação será enviada ao Ministério Público. O Vereador Ênio ressaltou que a pavimentação asfáltica no Município tem vários problemas, que esses já eram de conhecimento do atual Prefeito e que as demandas precisam ser resolvidas, até porque há dinheiro em caixa para isso, bem como que o pó de brita é uma solução paliativa e que não atende o necessário. Sobre a questão levantada pelo Vereador Robson, informou que a entrega de sacos de lixo para recicláveis são sim a medida correta de incentivo a população e que não os entregar, como está ocorrendo no momento, só traz prejuízos a todos e que as estatísticas da empresa podem demonstrar o que ele expõe. Sobre a licitação dos uniformes, ressaltou que se ela já está pronta, que o Executivo faça a publicação e agilize a aquisição. Concordeu com a Vereadora Maique sobre cautela em licitações e contratos, mas ressaltou que a licitação do macadame da gestão anterior é a mesma utilizada pela atual gestão. Sobre os problemas nas respostas de requerimentos, ressaltou que irá abordar na próxima sessão. O Vereador Robson informou que a licitação dos uniformes está em fase de amostra e reiterou que a reciclagem está ocorrendo no Município. O Vereador Felipe falou que o debate é essencial para o crescimento do Município e que os uniformes estão em fase de amostra, que a da alimentação escolar foi mantida na gestão passada pelo esforço dos servidores, senão atualmente estaria na mesma situação da dos uniformes, e que sobre a pavimentação asfáltica a situação é objeto de estudos. A Vereadora Maique pediu que o Vereador João Sidnei se acalme, pois sabe que a situação da licitação do macadame e da DEIC são frutos de denúncia de sua autoria. O Vereador João Sidnei concordou com o Vereador Ênio sobre a licitação do macadame, que a DEIC está acompanhando e investigando a situação desde 2023, que fiscaliza as licitações do Município e que espera que a nova gestão execute os contratos corretamente. O Vereador Ênio reiterou ao Vereador João Sidnei que falaram exatamente da mesma situação. Não havendo mais nada a ser discutido, o

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia cinco de maio do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>